



COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO /2015 **(Da Comissão de Finanças e Tributação)**

Requer que o Projeto de Lei nº 3234/2015 seja desapensado do PL nº 5616/2005.

Sr. Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a desapensação do Projeto de Lei nº 3234/2015, que “Determina a criação do Serviço de Registro de Atendimento ao Consumidor - SERAC, na base de dados dos fornecedores e prestadores de serviços”, de autoria do Deputado Walter Alves, ora sob tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 5616/2005, do nobre Deputado Roberto Freire.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 5616/2005 tramita na Câmara dos Deputados desde 2005, ano de sua apresentação. A apensação de outras matérias culminou com a apensação do Projeto de Lei nº 3.234/2015 em 16 de outubro de 2015.

Cabe ressaltar que o propósito do PL nº 3.234/2015 é dar transparência aos atendimentos feitos aos consumidores e usuários de serviços públicos por meio de registros dos atendimentos, de modo a permitir que os mesmos possam ser acessados pelos novos consumidores para orientar suas opções de compra ou



contratação de serviço. A seu turno, o PL nº 5.616/2005, e todos os seus apensos, referem-se à modificações no atendimento sem promover a transparência que o PL nº 3.234/2015 propugna.

Os vinte e cinco anos do Código de Defesa do Consumidor justificam o aprimoramento proposto pelo projeto de minha autoria, superando a tese do tratamento adequado aos que promovem o desenvolvimento do comércio e da indústria por meio do consumo, para alcançar o novo patamar em que o consumidor possa acessar os registros de atendimento para analisar a qualidade do produto ou do serviço ofertado, antes de adquiri-lo.

Considerando a abrangência e o objeto do Projeto de Lei 3.234/2015, requeiro seja este desapensado do PL 5.616/2005.

Sala das sessões, 9 de dezembro de 2015.

Deputada **SORAYA SANTOS**
Presidente